

207 da 28 08 1978

DECRETO Nº 2659/78
de 15 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito -
especial no valor de Cr\$650.000,00
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1847, de
30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças um crédito especial no valor de Cr\$.650.000,00(seiscentos e cin-
quenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2053 de 14 de agosto de -
1978, destinado a subvencionar a Vila Vicentina de Santana.

30	Encargos Gerais do Município
30.11	Encargos de Assistência Social
30.11-15	Assistência e Previdência
30.11-1581	Assistência
30.11-15810310	Assistência Financeira
30.11-15810318.13	Vila Vicentina de Santana
30.11-3210.00	Subvenções Sociais.....650.000,00

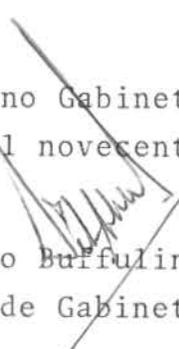
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corren-
te exercício financeiro.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e seten-
ta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete